PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

Termo de Abertura do Projeto

Projeto: Diplomação – Eleições 2020

Novembro/2020

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

1 – Nome do Projeto	2 – Código
Diplomação 2020	07.2020

3 – Gerente do Projeto	3.1 - Área de lotação
Lander Fontes de Paula	APECI
3.2 – E-mail	**3.3 – Telefone**
lander.paula@@tre-es.jus.br	(27) 2121.8559

4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Alvimar Dias Nascimento	DG
4.2 – E-mail	**4.3 – Telefone**
alvimar.nascimento@tre-es.jus.br	(27) 2121.8515

5. Objetivos do Documento

- Formalizar a proposta do início do Projeto
- Informar o necessário para a compreensão macro do Projeto
- Designar o Gerente do Projeto

6 – Histórico de Alteração

Versão	Data	Descrição	Autor
1.0	17/11/2020	Produção do TAP	Lander

7 – Objetivo do Projeto

7.1 Objetivo Geral

7 – Objetivo do Projeto

Garantir a legitimidade do processo eleitoral

7.2 Objetivos Específicos

Relacionar as atividades que compõem a Diplomação de Candidatos Eleitos e Suplentes para a conclusão do processo eleitoral.

8 – Justificativa

A diplomação dos eleitos e suplentes constitui competência da Justiça Eleitoral, independentemente da natureza do pleito, de acordo com o Código Eleitoral, art. 215.

Em razão da pandemia da COVID-19, que trouxe a necessidade da virtualização dos procedimentos adotados por esta Justiça Especializada, esta Assessoria sugere que a própria diplomação se dê de forma virtual. Para tanto, está produzindo os diplomas em arquivo que, a princípio, poderiam ser acessados somente pelo candidato eleito interessado, mediante a cessão de um código específico.

Entretanto, essa opção foi descartada, momentaneamente, por razões de segurança cibernética, conforme relatou o Ilmo. Sr. Coordenador de Análise e Desenvolvimento, restando, portanto, soluções mais simples, como:

a) Emissão do diploma por e-mail indicado pelo candidato e constante do sistema CAND;

b) Impressão e envio ao respectivo Juízo Eleitoral para, mediante agendamento, entregar aos eleitos.

Por oportuno, cabe frisar que essas duas alternativas poderiam ser adotadas concomitantemente, pois não são excludentes.

O TRE-ES dispõe, hoje, de 9 (nove) “salas” da plataforma virtual

8 – Justificativa

Zoom, que podem ser acessadas simultaneamente. No entanto, esse instrumento revela-se insuficiente, diante do exíguo prazo estabelecido para a diplomação, haja vista a apresentação das contas de campanha ser condicionante para a diplomação e, segundo a Resolução TSE n. 23627/2020, o interregno é de 3 (três) dias.

Dessa forma, a adoção integral das cerimônias virtuais poderá ocorrer, desde que os 43 (quarenta e três) Juízos Eleitorais responsáveis pela diplomação agendem, com precisão, a divisão do tempo, levando-se em conta o período das 9h às 18h, com uma duração máxima de 120 (cento e vinte minutos), por cerimônia para os 78 (setenta e oito).

Haveria, assim, a possibilidade de realização de 9 (nove) cerimônias simultâneas, totalizando 27 (vinte e sete) por dia, sendo que os dias disponíveis serão 16, 17 e 18/12/2020.

A fim de viabilizar essa realização, será necessária a disponibilização das 9 (nove) salas da plataforma virtual Zoom (cabe informar que são 10 – dez – as salas contratadas pelo TRE-ES, mas 1 – uma – é de utilização exclusiva da Secretaria Judiciária para a realização das Sessões de Julgamento), juntamente com 9 (nove) servidores para atuarem como anfitriões das respectivas salas. Neste caso, podem ser os próprios servidores das zonas eleitorais respectivas.

9 – Escopo

- Obter dados para a confecção do diploma, junto às zonas eleitorais
- Definir formato das cerimônias
- Produzir lista de e-mails dos candidatos eleitos
- Produzir modelo de diploma
- Produzir diplomas individualizados
- Definir datas das cerimônias
- Agendar data e horário para utilização da plataforma virtual ou dos espaços físicos.

10 – Não-Escopo
- Garantir a diplomação de TODOS os candidatos eleitos e suplentes

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
DG	Dr. Alvimar Dias Nascimento	Coordenação do projeto
APECI	Lander Fontes de Paula	Gerenciamento operacional
APECI	Mardel Freitas Braga	Execução de software
APECI	Washington da Costa dos Santos	Design gráfico
Cartórios Eleitorais	Servidores	Anfitriões das salas

13 – Recursos
- Informações originadas das zonas eleitorais - Mala direta - Computadores - Softwares - Plataforma virtual - Máquinas reprográficas - Papel de gramatura especial - Toner colorido - Diplomas

14 – Orçamento Previsto
??????????????????

15 – Prazos Previstos para Entregas
- Modelo de diploma – 18/11/2020 - Reunião inicial – 20/11/2020 - Relação dos diplomandos – 25/11/2020 - Agendamento de datas – 4/12/2020 - Cerimônias de Diplomação – ?????????????

15 – Restrições	
1.	Período exíguo entre a entrega das contas e a data final para a diplomação
2.	Trabalho remoto
3.	Quantidade limitada de salas virtuais

16 – Riscos	
1.	Segurança dos dados informatizados
2.	Inexistência do e-mail informado pelo candidato

17 – Premissas	
1.	Apoio da alta administração do TRE
2.	Envolvimento dos servidores
3.	Disponibilização das salas virtuais

Tratamento dos riscos	
1.	Excluir a possibilidade de acesso ao diploma pelo portal da internet
2.	Confirmação, pelas zonas eleitorais, do endereço eletrônico dos candidatos eleitos

Aprovação		
Responsáveis	**Data**	**Assinatura**
Alvimar Dias Nascimento	19/11/2020	